



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 185/2025

#### **Moção de Repúdio à restrição e acesso a cidadania para solicitantes por descendência italiana.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) **Henrique Conti** e **Alécio Cau**, que esta subscrevem, apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Repúdio à restrição e acesso a cidadania para solicitantes por descendência italiana**, nos seguintes termos.

#### **Justificativa:**

Vimos por meio desta, manifestar nosso veemente repúdio à recente alteração promovida pelo Governo Italiano na legislação que regulamenta a concessão de cidadania *ius sanguinis* aos descendentes de italianos nascidos fora da Itália.

A Itália possui uma longa tradição centenária de reconhecimento da cidadania por *ius sanguinis*, permitindo que milhões de descendentes ao redor do mundo reivindiquem sua nacionalidade e mantenha viva a conexão com suas raízes.

Referido decreto, apelidado por milhares de ítalo-descendentes como “decreto della vergogna” (decreto da vergonha), representa um grave retrocesso nos direitos da vasta diáspora italiana espalhada pelo mundo, especialmente no Brasil, país que abriga uma das maiores comunidades de descendentes de italianos fora da Itália.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

A modificação legislativa em questão representa um grave retrocesso nos direitos históricos e culturais, afetando milhões de descendentes, especialmente no Brasil.

Neste caso, ao adotar tais restrições, o Governo Italiano não apenas ignora o princípio do direito de sangue, consagrado na própria Constituição Italiana, como também dificulta o reconhecimento do direito daqueles que possuem vínculo sanguíneo com cidadãos italianos, impactando famílias que cultivam a cultura italiana.

Reafirmamos que a cidadania não é apenas um status, mas um elo que liga povos e histórias, que valoriza a diversidade e fortalece as relações.

Diante do exposto, manifestamos nosso repúdio à decisão do Governo Italiano e instamos as autoridades competentes a reconsiderarem tal medida, respeitando o direito de seus descendentes à cidadania e preservando os vínculos históricos.

REQUEREMOS nos termos regimentais a aprovação do Plenário da presente Moção e que do deliberado, seja encaminhado Ofício ao Consulado Geral da Itália, à Embaixada Italiana no Brasil, ao Ministério das Relações Exteriores, e às Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Campinas.

Valinhos, 7 de abril de 2025.

**AUTORIA: HENRIQUE CONTI, ALÉCIO CAU**